



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 032/2007-CPPG/CEPE

Referendar a Resolução n.º 024/2007-CPPG/CEPE, que aprova ad referendum o Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Computação.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme decisão da reunião da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do dia 28/03/07,

RESOLVE:

Art. 1.º Referendar a Resolução n.º 024/2007-CPPG/CEPE, que aprova *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, o *Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Computação*.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 02 de abril de 2007.

Prof Dr Frank James Araújo Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2007*